Matrícula nº 109.840 - Ficha nº 1

Matrícula nº 109.840 de 28 de Setembro de 2022. **Prenotação** nº 343.734 de 19 de Agosto de 2022. - Com SELO DIGITAL Nº F695J.mkqPq.vL2Io-oP2TV.ejzmu e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 33 (trinta e três),** Tipo "2", situado no 2º andar (3º pavimento), do Bloco 10, do **"CONDOMÍNIO FLOR DE LÓTUS",** nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, nº 1.450, com a área total de 95,7141 m², sendo 48,9600 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 163,** localizada no térreo, que comporta um veículo de médio porte, com 10,5800 m² divisão não proporcional, e 36,1741 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,34888% ou 54,9398 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "Ao lado esquerdo (Oeste), com jardim/ área permeável, a circulação de pedestres, arruamento interno para circulação de veículos; a frente (Norte) com jardim/área permeável, e bloco 09; aos fundos (Sul) com o apartamento nº 34; e ao lado direito (Leste), com o apartamento nº 12". Cujo CONDOMÍNIO FLOR DE LÓTUS, acha-se construído no lote de terras sob nº 04 (quatro), da quadra nº 01 (um), com a àrea de 15.747,29 metros quadrados, situado no loteamento denominado "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. PROPRIETÁRIO: **RICARDO VIEIRA CORREA,** brasileiro, divorciado (não convivente em união estável), maior e capaz, servente de limpeza, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 382.876.708-70, RG MG-19.365.731-MG. REGISTROS ANTERIORES: 614/76.957 RG, em 17.12.2020, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1027/76.957 RG, de 28.09.2022, ambos deste Ofício. (rcm)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.1/109.840 de 28 de Setembro de 2022, Prenotação nº 343.734 de 19 de Agosto de 2022.- **Ônus Anterior.** Com SELO DIGITAL Nº F695V.NWqPR.Pd4a2-GZUUD.WX8Nd e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 615/76.957 RG, de 17.12.2020, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R$91.596,44. Prazo total em meses: de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R$510,20. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA,** CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$77,49. (rcm/cg)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

AV.2/109.840 de 18 de setembro de 2026. Prenotação nº 413.844 de 19 de agosto de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BWWA-TFFZR-WPQYS-56KZC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **VJT9XGDZ**
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BWWA-TFFZR-WPQYS-56KZC

Sequência da Matrícula 109.840 CNM 080085.2.0109840-86 Ficha nº 1 - verso

2026.- **Atualização dos Dados do Imóvel**. Com Selo Digital nº SFRI2.w52qv.RA367-FpoIt.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo Inscrição Municipal nº ***"05.03.0737.4.0008.0155"*** e CEP ***"86081-538"***, conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 911347, expedida pela Prefeitura local em 28/08/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 20/08/2026, arquivados em base de dados digital. ANOTAÇÕES: Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015/1973. EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R$87,25.(lgs/rm)
Dou fé._____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/109.840 de 18 de setembro de 2026. Prenotação nº 413.844 de 19 de agosto de 2026.- **Consolidação de Propriedade**. Com Selo Digital nº SFRI2.w5cqv.RA367-jpYIt.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. DEVEDOR FIDUCIANTE: **RICARDO VIEIRA CORREA**, já qualificado nesta matrícula. CREDORA FIDUCIÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 18/08/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). VALOR: R$130.524,59 (cento e trinta mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos). DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 384273/2023, pagou R$2.510,00 s/R$130.524,59 em 09/05/2023, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 349856/2026, anexa ao referido requerimento. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R$597,21. Funrejus guia nº 14000000013258605-9, paga em 31/08/2026 no valor de R$261,05 na averbação do título. Emitida a DOI.(lgs/rm)
Dou fé._____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **VJT9XGDZ**
Consulta disponível por 30 dias

Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 413844

MATRÍCULA nº: 109.840 , datada de **28 de setembro de 2022 (composta de 3 ATOS).**

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial,do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitadopor Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel(certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 18 /09/2026. – Arthur Emanuel R. Guimarães/.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.mJNLP.CerzA
olfOp.F695p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/2BWWA-TFFZR-WPQYS-56KZC

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5** e o código de verificação do documento: **VJT9XGDZ**
Consulta disponível por 30 dias